



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADES

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0118-2025, publicadas em terça-feira, 29 de julho de 2025 | Ano I - Edição nº 00119 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-41-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-41-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 134/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do PSF – Programa Saúde da Família do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa DUCINEIA LOPES DOURADO, CPF Nº 606.935.255-68, no valor mensal de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Ibititá – Bahia, 25 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

LEIA-SE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-41-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-41-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 134/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do PSF – Programa Saúde da Família do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa DUCINEIA LOPES DOURADO, CPF Nº 606.935.255-68, no valor mensal de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Ibititá – Bahia, 29 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADES

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0118-2025, publicadas em terça-feira, 29 de julho de 2025 | Ano I - Edição nº 00119 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se Lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-42-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-42-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 92/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Secretaria da Mulher do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa LANDULFO OLIVEIRA CARDOSO, CPF Nº 698.614.205-68, no valor mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 25 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

LEIA-SE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-42-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-42-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 92/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Secretaria da Mulher do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa LANDULFO OLIVEIRA CARDOSO, CPF Nº 698.614.205-68, no valor mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 29 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADES

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0118-2025, publicadas em quarta-feira, 30 de julho de 2025 | Ano I - Edição nº 00120 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-43-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-43-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 140/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, no curso de contratos pela nova lei de licitação e seus efeitos com formação em agentes de contratação e pregoeiro, com carga horária de 260 horas, iniciando – se em 12 julho de 2025, findando em 05 de outubro de 2025, curso de controle interno e avaliação das contas públicas municipais, com carga horaria de 260 horas, iniciando se em 23 de agosto de 2025 e findado em 26 de outubro 2025, realizando em Salvador - Bahia. Vigência 03 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador – Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ Nº 06.150.141/0001-77, no Valor Global: R\$18.331,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e um reais).

Ibititá – Bahia, 30 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-43-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 140/2025 **Contrato nº** CIN-0143-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador – Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ nº 06.150.141/0001-77. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, no curso de contratos pela nova lei de licitação e seus efeitos com formação em agentes de contratação e pregoeiro, com carga horária de 260 horas, iniciando – se em 12 julho de 2025, findando em 05 de outubro de 2025, curso de controle interno e avaliação das contas públicas municipais, com carga horaria de 260 horas, iniciando se em 23 de agosto de 2025 e findado em 26 de outubro 2025, realizando em Salvador - Bahia. Vigência: 30/07/2025 a 30/10/2026. **Valor Global:** R\$18.331,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e um reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 30 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



LEIA-SE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-43-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-43-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 140/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, no curso de contratos pela nova lei de licitação e seus efeitos com formação em agentes de contratação e pregoeiro, com carga horária de 260 horas, iniciando – se em 12 julho de 2025, findando em 05 de outubro de 2025, curso de controle interno e avaliação das contas públicas municipais, com carga horária de 260 horas, iniciando se em 23 de agosto de 2025 e findado em 26 de outubro 2025, realizando em Salvador - Bahia. Vigência 03 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador – Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ Nº 06.150.141/0001-77, no Valor Global: R\$18.331,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e um reais).

Ibititá – Bahia, 10 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-43-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 140/2025 **Contrato nº** CIN-0143-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador – Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ nº 06.150.141/0001-77. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, no curso de contratos pela nova lei de licitação e seus efeitos com formação em agentes de contratação e pregoeiro, com carga horária de 260 horas, iniciando – se em 12 julho de 2025, findando em 05 de outubro de 2025, curso de controle interno e avaliação das contas públicas municipais, com carga horária de 260 horas, iniciando se em 23 de agosto de 2025 e findado em 26 de outubro 2025, realizando em Salvador - Bahia. **Vigência:** 30/07/2025 a 30/10/2026. **Valor Global:** R\$18.331,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e um reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 10 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal